

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO.2811, QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 566/2020 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de agosto de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Delfino Eurípedes Marques Rodrigues:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01 Anna Paula Dias de Freitas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de julho de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS Presidente

PORTARIA Nº 567/2020 CONCEDE PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018;

Considerando que a servidora abaixo relacionada, cumpriu as exigências contidas nos arts. 3º ao 10 da Portaria 475 de 22.05.2020; Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, datado de 28 de julho de 2020; RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida à servidora efetiva abaixo relacionada, Progressão Por Capacitação Profissional, passando a ocupar o seguinte nível:

Nome	Cargo	Classe	Nível
Aline Rezende Corrêa	Fotografo	С	07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 10, da Portaria nº 475 de 22.05.2020, a partir da data do protocolo do requerimento.

Câmara Municipal, 28 de julho de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS Presidente

PORTARIA Nº 568/2020 CONCEDE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ÀS SERVIDORAS QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos art. 11 e 27 § 2°, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional datado de 28 de julho de 2020; RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida às servidoras efetivas abaixo relacionadas, Progressão, passando a ocupar os seguintes níveis:

Nomes	Cargos	Classes	Níveis
Adriana Evangelista Miranda	Oficial Legislativo	F	08
Vaneska Gabriela da Costa	Oficial Legislativo	F	08

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 13, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018.

Câmara Municipal, 28 de julho de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS Presidente

PORTARIA 569/2020 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de agosto de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Marcelo Mendes Cunha:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06 Wesley Vargas Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de julho de 2020.

> RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS Presidente

JULGAMENTOS

Vistos etc.

O Pregão Eletrônico nº 015/2020, inerente ao Processo Administrativo 027/2020, após a mantença da decisão pela Pregoeira, foi encaminhado a este Ordenador de Despesas para decisão final. A Pregoeira não acolhe os recursos mantendo a habilitação da empresa KA TECNOLOGIA, TREINAMENTOS E ARTES EIRELI vencedora. Adoto os fundamentos explicitados na decisão, da ilustre Pregoeira para manter a habilitação acima referida, cujo teor passa a integrar a presente decisão.

Publique-se e intime-se da decisão. Uberlândia, 24 de Julho de 2020

Sergimar Antônio de Melo Vereador Sergio do Bom Preço Ordenador de Despesas

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2811, QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br